



LEI N° 009/PMP/2009

de 28 de abril de 2009.

“Dá denominação a Próprio Público que especifica, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica atribuído ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a denominação de: **JURACY DE PAULA MACHADO.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2009..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009).

JOÃO ADÉLCIO BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal

ADRIANNE DE SOUSA COSTA
Secretário Administrativo

